



II Mostra de Música – Sesc em Marabá

Regulamento

1. APRESENTAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Unidade Marabá, torna pública a abertura de inscrição para selecionar as músicas que serão apresentadas na **II Mostra de Música – Sesc em Marabá** - mostra de música autoral de compositores marabaenses. Acontecerá dia 26 de outubro, às 19 horas, como parte da comemoração ao dia dos trabalhadores do comércio, “dia do comerciário”.

A realização da **II Mostra de Música – Sesc** em Marabá está de acordo com a orientação das Diretrizes Gerais de Ação do Sesc, que considera a área de manifestações artístico-culturais “como contexto dos mais expressivos para a formação dos indivíduos” e privilegia “produtos artístico-culturais que contribuam para construir um novo olhar-o-mundo”. A Mostra não tem caráter competitivo e se apresenta como espaço de difusão cultural, celebração da diversidade musical, promovendo o intercâmbio entre artistas amadores, profissionais e seu público.

2. OBJETIVO

Valorizar a música marabaense através de seus compositores, intérpretes e instrumentistas, tanto os profissionais com inserção na cena cultural da cidade como aqueles que estão iniciando suas trajetórias e ainda aqueles que desejam mostrar sua expressão musical, mesmo sem intenções profissionais, mas com fim de difundirem seus trabalhos junto à comunidade local.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 O período de inscrições será de 20 de setembro a 06 de outubro de 2018.

3.3 Poderão se inscrever residentes e domiciliados em Marabá a partir de 15 anos, conforme descrição abaixo:

- Quanto à categoria musical

3.3.1 **Compositores e Intérpretes, artistas ou bandas com inserção na cena cultural da cidade**

. **Compositores-intérpretes** – são os compositores que interpretam suas próprias canções, vocal ou instrumental;

. **Intérpretes** – são os cantores, cantoras, instrumentistas e bandas que interpretem músicas ou canções de compositores locais;

. **Compositores e Intérpretes, artistas ou bandas iniciantes, bem como os que tenham a música como *hobby*;**

- Quanto à categoria de clientes

3.3.2. **Trabalhadores do Comércio ou Dependentes** – trabalhadores do comércio e seus dependentes: filhos, enteados, pais, netos, avós, cônjuge ou companheiro (a) com a carteira do SESC atualizada e que tenham composição própria ou vontade de interpretar músicas de compositores marabaenses, inéditas ou não, em apresentação pública;

3.3.3. **Público em Geral** – qualquer cidadão ou cidadã, artista ou não, que tenha composição própria, inédita ou não, ou vontade de interpretar músicas de compositores marabaenses, inéditas ou não, em apresentação pública;

Obs.: Menores entre 15 e 18 anos também poderão se inscrever, com a anuência dos pais ou responsáveis legais, mediante **Autorização de Pais ou Responsável** (ANEXO III)

3.4 As inscrições deverão ser efetivadas pela **internet** ou no próprio Sesc, com todas as informações atualizadas e de inteira responsabilidade do proponente. Baixe regulamento e formulários na página do Sesc www.sesc-pa.com.br.

3.4.1. **Inscrições pela Internet** - Através do preenchimento de ficha on-line, disponível no endereço eletrônico para quem tem conta no Google [CLIQUE AQUI](#) com botão direito, abra este link shorturl.at/yzEM9 ou envie pelo e-mail cultura.sescmaraba@gmail.com.

3.4.2. **Inscrições no Sesc** - Na Coordenação de Cultura do Sesc Marabá, Av. Transamazônica, 1925, Cidade Nova, das 08 às 21 horas.

3.5 Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias estão discriminados na ficha de inscrição.

3.6 Caso seja necessário alterar quaisquer informações ou tirar dúvidas sobre a inscrição, estas deverão ser encaminhadas à produção da Mostra por meio do seguinte endereço eletrônico: cultura.sescmaraba@gmail.com ou pelos telefones 3324-4344 ou 3324-4444.

3.7. Cada artista ou grupo iniciante poderá inscrever de 01 a 03 músicas, inéditas ou não, sendo selecionada apenas 01.

3.8. Cada artista ou grupo profissional poderá inscrever de 04 a 06 músicas, inéditas ou não, sendo selecionadas 03 delas.

3.9. Na ficha de inscrição ONLINE deverão ser anexados os seguintes arquivos:

a) Release – uma breve descrição dos participantes, dos compositores e curiosidades sobre as canções;

b) Arquivo de áudio mp3 - gravação das músicas com arranjo;

c) Letras das músicas cifradas;

d) Até três imagens de espetáculo, formato JPG, com apresentação de créditos, que poderão ser utilizadas em peças promocionais e distribuídas à imprensa;

d) Vídeo com boa resolução, enfatizando os aspectos pertinentes à interpretação musical (se disponível);

e) Autorização de pais ou responsável (para participantes entre 15 e 18 anos);

f) Assinatura do compositor autorizando a apresentação da música na Mostra;

Obs.: Quando a inscrição ocorrer no Sesc, os mesmos documentos e arquivos digitais serão entregues no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A Seleção será realizada por uma equipe de curadores, composta por técnicos do Sesc e profissionais de notório saber no segmento musical e literário.

4.2 É responsabilidade do corpo curatorial garantir uma programação diversificada que venha contemplar o maior número de gêneros, estilos e tendências musicais.

4.3. Na categoria profissional, serão selecionados até 04 artistas e/ou bandas com inserção na cena cultural da cidade, cujas composições sejam próprias ou de outros compositores marabaenses, para Mostra de 03 músicas.

Na categoria iniciante, serão selecionados até 06 artistas e/ou bandas cujas composições sejam próprias ou de outros compositores marabaenses, para Mostra de 01 música por participante.

A Mostra será composta 18 músicas, distribuídas nas seguintes categorias: MPB: bossa nova, samba, baladas e afins; Pop-rock, Regional, Sertanejo, Blues, Outros Gêneros.

4.4 Critérios de seleção:

a) Quanto à obra: I. Qualidade musical; II. Inovação; III. Criatividade; IV. Relevância conceitual, temática ou histórica;

Obs.: Letras que ofendam os direitos humanos serão desclassificadas.

4.5. A equipe de curadores é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo do Sesc em Marabá a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.

4.6 O resultado da seleção deste Edital será publicado na página oficial do Sesc www.sesc.com.br, em sua página no Facebook bem como será enviado ao e-mail de cada selecionado no dia 11 de outubro.

4.7. Os grupos selecionados deverão confirmar sua participação através do e-mail: cultura.sescmaraba@gmail.com no período de 15 a 16 de outubro de 2018.

5. DOS ENSAIOS

5.1. O Sesc Marabá disponibilizará uma banda base para ensaios individuais agendados pros dias 13/10 (08 às 10 horas), 19 e 20/10 (08 às 10h) e ensaio geral com passagem de som dia 25/10 (18 às 20h); a Organização entrará em contato para agendamento.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1. A **I Mostra de Música – Sesc em Marabá** iniciará às 19 horas do dia 26 de outubro de 2018, sendo necessário que os participantes cheguem às 18:30 minutos. Após a Mostra, o músico mineiro Amarildo Silva fará show de lançamento do seu CD Mariana, inspirado no livro “Grandes Sertões Veredas” de Guimarães Rosa.

6.2. Cada participante receberá um troféu participação da **I Mostra Sesc Musical**.

Neila Maia
Gerente Sesc Marabá